

**FREGUESIA DE ODIÁXERE****Aviso (extrato) n.º 21372/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Abertura de procedimento concursal**

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de agosto de 2026 se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

1.1 – Ao posto de trabalho a prover na categoria de Assistente Técnico, compete exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, competindo-lhe, entre outras as seguintes tarefas:

Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento e outras tarefas administrativas nas áreas de pessoal, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento, atendimento ao público e telefónico e todo o serviço inerente ao funcionamento do posto público de correios.

2 – Requisitos habilitacionais exigidos, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

3 – A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e disponível no site em <https://www.freguesiadeodioxere.pt>.

24 de agosto de 2026. – A Presidente da Junta de Freguesia, Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos.

320035703